



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM N.º 9, DE 21 DE MARÇO DE 2023

"Revoga a Resolução Ad Referendum nº 007, de 13 de março de 2017."

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 24.022-E, de 10 de outubro de 2017 e o Decreto nº 1549-P, de 17 de novembro de 2021, por meio de decisão *Ad Referendum* em 21 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução Ad Referendum nº 007, de 13 de março de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
Presidente do Conselho Universitário



Documento assinado eletronicamente por **Regys Odlare Lima de Freitas**,
Presidente do Conselho Universitário, em 22/03/2023, às 13:45,
conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.





A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **8037723** e o código CRC **F63DB1FA**.

17201.001332/2023.42

8037723v4